



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.579, de 28 de setembro de 2007

Concede segunda promoção horizontal por antiguidade para os Servidores Municipais Celetistas, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de Outubro de 1998.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89 e no art. 41 da Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998 à CF/88, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/10/2007, **segunda Promoção Horizontal por Antiguidade** para os Servidores Municipais abaixo nominado, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de setembro de 1998, por ter ocupado, durante o interstício de 730 dias de efetivo exercício contados da última promoção, o mesmo Emprego Público.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos Servidores:

Nome	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Eloirdes Ribeiro Borba	V	40	22/04/97	01/10/98	Agente Comunitário De Saúde	III	IV
Ester Maria Simon	V	40	22/04/97	01/10/98	Agente Comunitário De Saúde	III	IV
Marizabel Kruger	V	40	13/04/97	01/10/98	Agente Comunitário De Saúde	III	IV
Salette Santina Dallastra Rafain	V	40	01/10/98	01/10/98	Agente Comunitário De Saúde	III	IV
Simone Lima De Paula Silveira	V	40	01/10/98	01/10/98	Agente Comunitário De Saúde	III	IV
Vilmar Schiavini	V	44	01/10/98	01/10/98	Motorista II	III	IV

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de setembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se